

O estudante brasileiro está se defrontando com um de seus maiores problemas desde a organização efetiva do movimento estudantil no país. A "Lei Suplicy" é uma realidade e suas implicações nos atingem diretamente.

As eleições estudantis foram marcadas para 16 de agosto. O estudante, em geral, e o último congresso da UNE se colocaram frontalmente contra a lei.

De tudo isso que tem sido visto vamos chegar, normalmente, a uma radicalização de posições. Não uma radicalização estéril e mal fundamentada; não uma radicalização infantil/ou impulsiva. Radicalizamos no momento preciso levados por todas as circunstâncias que nos cercam, profundamente conscientes das nossas e normas responsabilidades e dos nossos de veres para com o país e para com o povo.

Não mais podemos aceitar as críticas infundadas dos que sempre tiveram medo de participar do movimento estudantil ou daqueles que se acomodaram sem a consciência do dever a cumprir.

O recente congresso da UNE, pelo número de participantes e pela maturidade política de como se conduziu, é uma prova irrefutável de que o movimento e o meio estudantil estão unidos, de que o estudante está descomprometido com os objetivos alheios aos ideais democráticos do país.

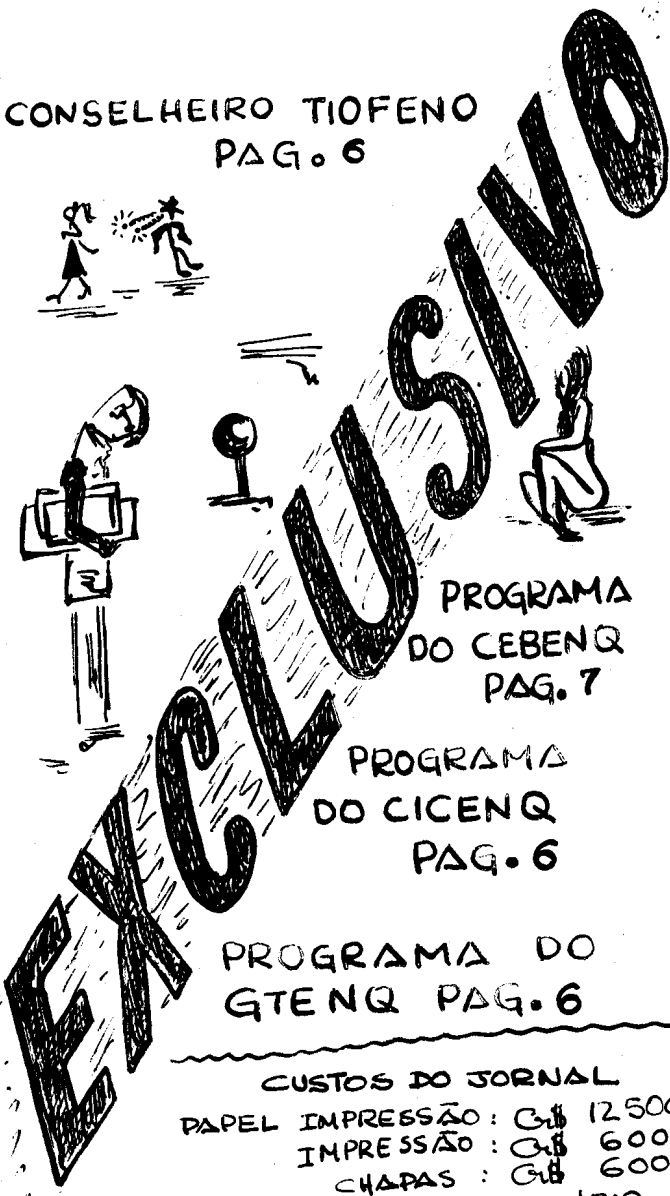
Mas o nosso compromisso é com a liberdade e com o desenvolvimento. O nosso compromisso é parte inseparável dos direitos humanos. O nosso compromisso é com uma luta global de todo o povo e de todo o país no sentido de superar suas limitações e suas contradições desumanas.

A luta empreendida é uma luta difícil que só aceitará aqueles que se prepararam para ela desde o começo. É uma luta jovem de um país jovem. É uma luta que não admite e nem admite e nem admitirá posições dúbias de conciliação.

... Δ "LEI SUPLICY" (pag 8)  
 e o XXVIIº CONGRESSO da UNE (pag 3)

TIOFENOL-FENANTROLINA  
 PAGES. 4 e 5

CONSELHEIRO TIOFENO  
 PAG. 6



PROGRAMA DO CEBENQ  
 PAG. 7

PROGRAMA DO CIGENQ  
 PAG. 6

PROGRAMA DO GTENQ  
 PAG. 6

CUSTOS DO JORNAL  
 PAPEL IMPRESSÃO : Cr\$ 12.500,00  
 IMPRESSÃO : Cr\$ 6.000,00  
 CHAPAS : Cr\$ 6.000,00  
 CUSTO UNITÁRIO Cr\$ 30,00

TIRAGEM deste nº 500 exemplares

PREÇO DESTE EXEMPLAR (com a correção monetária) Cr\$ 60,00

SE V. GOSTOU DO JORNAL VENHA TRABALHAR CONOSCO, SE NÃO GOSTOU TAMBÉM...

O TIOFENO NÃO DISCRIMINA NINGUÉM!  
 PAG 1

# INTERNACIONAL

por ANTHONY

A ONU está em crise. Uma crise da qual poderá não sobreviver. Um dos motivos principais desta crise - e talvez o mais importante - é que as chamadas grandes potências fizeram da organização um meio nos jogos de interesses de dominação. A ONU foi criada para a PAZ e cada vez se distancia mais de seus objetivos.

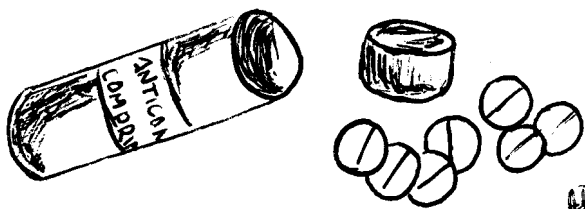


O Vietnã continua em guerra. A intenção dos EE UU de manterem, obstinadamente, seu ponto de apoio no sudeste asiático não tem feito mais que sacrificar vidas e colocar o mundo em clima de insegurança. A China pode esperar - e tem dado mostras disso - segura e confiante no seu potencial de grande nação. A Rússia continua, ativa, no jogo e pode surpreender. Enquanto isso, nos EE UU, o povo americano continua perguntando:

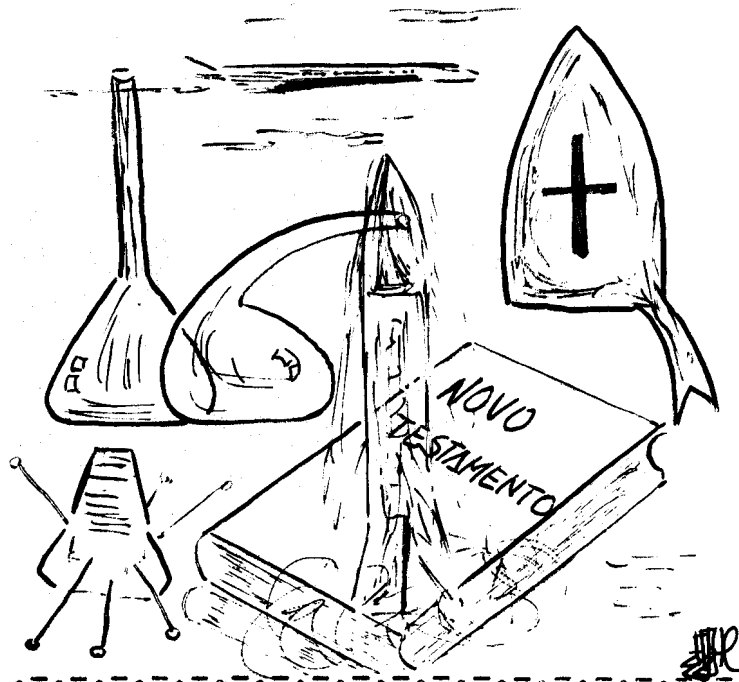
- Porque nossos pais e nossos irmãos têm que lutar no Vietnã?

O mundo se depara com o problema do controle da natalidade. Desde os comprimidos até a esterilização total ou parcial um sem número de métodos e hipóteses têm sido estudados. Se de um lado podem acontecer sucessos no terreno econômico e social, do outro existe, pesada, a pergunta:

- Porque não incrementar o desenvolvimento e a pesquisa para a solução dos problemas do planeta?



A Igreja continua no seu caminho de reformulação e de renovação. Sem se afastar da doutrina básica, contida no Evangelho, ela se orienta como força atuante no mundo moderno. A ciência não se constitui mais em obstáculo como em outras eras. Agora, o mundo científico é meio de novas descobertas e de aprofundamento maior do cristão. Ao lado das encíclicas sociais - definição temporal explícita da doutrina do Cristo - se desenvolve um aprofundamento da fé em bases de um mundo moderno. O leigo começa a aparecer como fator importante na missão evangélica e sua função se explicita mais e mais em cada sessão do Concílio.



O TIOFENO (sai qdo. pode)  
EXPEDIENTE

1965

nº1

REDAÇÃO:

Dilson

Anthony

... COMO VOCÊ VÊ, PRECISAMOS DE MAIS GENTE ...

Todos os artigos não assinados são de inteira responsabilidade da equipe de redação e representam opinião do jornal.

As críticas e sugestões devem ser encaminhadas a qualquer dos membros da equipe.

Nossa participação no Congresso da UNE se fez primordialmente no sentido de maior entendimento e união entre estudantes universitários de todo o país. A ENQ participou com sua bancada composta pelos colegas Dilson, Belkis, Alex e José Luiz, coesos e entrosados dentro de uma linha comum de ação. Partimos apoiando-nos em nossa plataforma elaborada quando da eleição e totalmente fundamentados combase nos 422 votos frontalmente contrários à anti-democrática Lei Suplicy de Lacerda.

Desde a sua abertura, o Congresso, que contou com a participação de mais de 500 colegas, dos quais a maioria credenciada pelos respectivos DAS de todo país, se desenrolou em trabalhos de comissões e sessões plenárias, onde os relatórios e as posições conjuntas eram democraticamente votadas por todos os credenciados. As comissões formadas por um titular e vários assessores de cada bancada de estado, debateram os problemas e as questões referentes a cada uma delas, sendo depois apresentado um relatório em plenário. Eram as seguintes as comissões: de Credenciais, de Relatório da Diretoria, de Tomada de Contas, de Programa Mínimo Administrativo e Orçamento, de Problemas Nacionais, de Problemas Internacionais, de Diretrizes Políticas, de Problemas Sócio-Econômicos do Estudante.

O ponto fundamental observado durante a realização do Congresso foi a total homogeneidade nas opiniões e objetivos dos representantes do atual Movimento Estudantil Universitário. Nós todos nos pronunciamos contra o atual regime de cerceamento de liberdades individuais e constitucionais, política essa que passou a ser manifesta pelo governo, através de medidas atentatórias à soberania nacional e aos interesses do povo brasileiro, como sejam: a) Lei de Remessa de Lucros; b) Política de Minérios do Governo; c) Levantamento Aerofotogramétrico; d) Tentativa de Internacionalização da Amazônia; e) Sanção Governamental / de Acôrdo de Garantias de Investimento de Capital Estrangeiro; f) Acôrdo MEC-USAID. E, no mesmo plano, se enquadram: a) Lei das Inclegibilidades; b) Lei dos Sindicatos; c) Anulação da tentativa de uma nova estrutura agrária; d) Lei Suplicy, entre outras.

Durante os debates da Comissão de Problemas Nacionais, apresentou-se o seguinte estudo, no relatório final, quanto à política econômica-financeira: "Uma das características da situação atual é a crise brasileira como uma crise de conjuntura e estrutura, uma vez que as industriais do Brasil não encontram mercados internos e externos para os seus produtos. Esta ausência de mercados é devida, entre outros motivos, à existência de uma estrutura agrária pré-capitalista e pelos entraves que o capitalismo internacional, sob sua forma imperialista, nos proporciona. O regime vigente, tendo entre suas forças de sustentação, classes contraditórias, enquanto se chocam os seus interesses, entram em conflito entre sí, não permitindo ao governo constituir qualquer solução real para a crise"...

Quanto à Lei Suplicy, os congressistas aprovaram a seguinte proposta: "O movimento estudantil brasileiro não participará da tentativa de enquadrá-lo através do processo que se inicia com as eleições de 16 de agosto, que o isolará de suas funções fundamentais, não participando, portanto, do processo eleitoral, não enquadrando seus órgãos representativos na estrutura imposta pela Lei Suplicy, sendo que aqueles enquadrados, deverão repudiar esta estrutura. O dia 16 de agosto será considerado "Dia Nacional de Repúdio à Política do Ministro da Educação". Os órgãos e o movimento estudantis em geral deverão integrar todos os universitários através de assembléias que discutirão e resolverão o encaminhamento dessa luta pela afirmação do movimento estudantil!"

A posição do DAENQ, tomada em conjunto pelos 9 membros da Diretoria, já foi distribuída a todos os colegas da Escola e expressa bem o nosso ponto de vista com relação à Lei.

Em tempo. Durante o Congresso encontramos vários estudantes de química com os quais trocamos idéias a respeito de assuntos específicos das escolas e das profissões. Um encontro com representantes da União Nacional de Estudantes de Química foi, também, proveitoso.



# O TÓFENOL-FENANTROLINA

CADA EXEMPLAR UMA SINA

CHARGES, ZI; TEXTO, AJAC

(o outro lado da página, como a outra face da vida, nem sempre é mais / interessante)

## reconsiderações

FILOSOFIA BARATA É AQUELA QUE É VENDIDA A 10 "mercês" a dúzia ou 15 duas dúzias...

...E o sol da liberdade brilhou em raios fúlgidos... aí caiu uma chuvarada e o céu ficou preto que nem breu...

Só os espíritos iluminados podem combater essa falta de energia elétrica que anda por aí...

A névem é a ilha do naufrago dos ares...

Queda vertiginosa

espaço

vago sem

utiliza

ção possível



- COM ESTA PROPAGANDA MESMO É QUE EU NÃO VOTO! ...

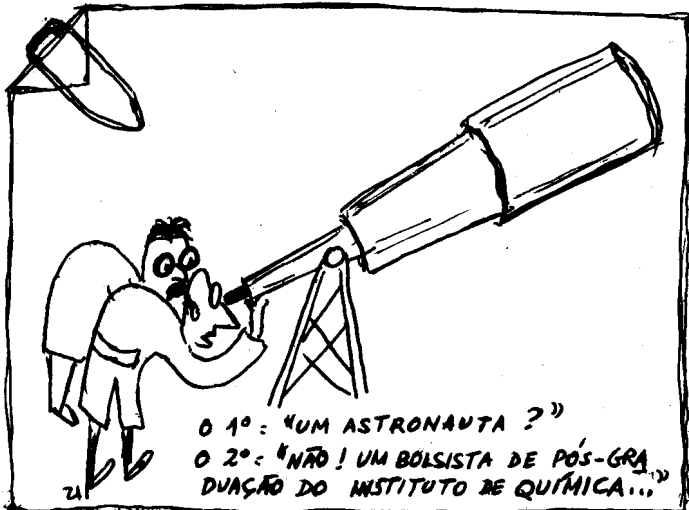


\*\*\*\*\*  
Recente inquérito levado à efeito pela nossa equipe nos mostra a outra face da história....

A pergunta foi: **VOCE É CONTRA OU A FAVOR?**

Entre 2000 pessoas (de todas as classes e posições sociais), 1700 responderam que eram contra, 20 a favor e 270 iam esperar o próximo jogo / do flamengo para dar uma resposta definitiva.

\*\*\*\*\*



O 1º: "UM ASTRONAUTA?"  
O 2º: "NÃO! UM BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA..."







# LEI SUPPLY COMENTÁRIOS

Os comentários que se seguem são o resumo de comentários e estudos realizados pela União Metropolitana de Estudantes e poderão ser encontrados, juntamente com a íntegra da lei e do decreto de regulamentação, no DA.

## ESTUDO DA LEI 4.464 (LEI SUPPLY)

### A - ESTUDO POLÍTICO JURÍDICO

#### 1 - Aspectos gerais da Lei

Uma leitura rápida do texto da lei, nos permite configurar uma visão global do documento em três ordens de coisas:

a) **TEXTO CONFUSO** - a maioria das expressões de definição são vagas, sem clareza prática e sem espírito doutrinário; porém seus objetivos são bastante paupáveis. Esta inexplicação objetiva dar grande maleabilidade ao poder instituído em aplicar as medidas restritivas preconizadas pela lei, de acordo com o que lhe convier. Além disso, tem o propósito de lançar a confusão entre os estudantes, criar múltiplas interpretações, dividir opiniões e até forjar a falsa impressão de que a "lei não é tão má assim", quando na realidade é um dos mais violentos instrumentos de repressão "legal" até aqui usados.

b) **NEGAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE REPRESENTAÇÃO** - a lei contraria os princípios básicos que devem garantir o funcionamento de qualquer entidade autêntica de representação, quais sejam: direito de livre associação; direito de livre manifestação; direito de livre organização interna; direito de autonomia. Quando cria entidades, impõe estatutos, restringe a ação individual e subordina os estudantes aos órgãos do governo.

c) **LIQUIDAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTÍIS** + a lei atinge frontalmente as entidades estudantis de representação, em todos os níveis:

D.As. - impondo-lhes o seu caráter, finalidade e atribuições e subordinando-os, em todos os campos de suas atividades às autoridades universitárias e ao poder instituído.

D.C.Es. - idem.

**ENTIDADE ESTADUAL e NACIONAL** - a lei cria novas entidades, contra a vontade soberana dos estudantes e com a característica proposita de entidade estática, sem vínculo com as bases e, portanto, sem representatividade, e intimamente dependentes do governo.

#### 2 - Estudo por artigos

ART. 1 - impõe finalidades às entidades estudantis.

Esta prerrogativa é direito inalienável e exclusivo da coletividade que compõe estas entidades e que lhes garante representatividade. Deve ser expressa em estatutos soberanamente formulados pela coletividade. Nenhuma outra pessoa física ou jurídica, estranha ao estudantado, mesmo que constituída ou intituída no poder, poderá ter esta atribuição. O precedente destas finalidades serem ditadas por corpos estranhos aos quadros associativos, origina ou pode originar verdadeiras aberrações como: "as entidades estudantis defenderão os interesses do governo, dos professores e farão o possível para minar o movimento estudantil e desconhecer seus interesses ou lutar contra eles".

a) O que a lei quer dizer com "defender os interesses dos estudantes"?

b) Com "solidariedade aos corpos docente e administrativo"?

c) Com "preservar as tradições estudantis"?

d) Com "certames de caráter cultural e técnico"?

e) O que é "lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas"?



